

Pedido de Cotação Nº 041/2022.

Assunto: Aquisição de passagens aéreas.

Referência: Processo 00001.000178/2022.

1. OBJETO

1.1. O presente pedido de cotação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e contratação de seguro de passagens aéreas nacionais para participação dos membros dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros dos rios Preto/Paraibuna e Pomba/Muriaé no XXIV Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a realizar-se entre os dias 22 de agosto e 26 de agosto de 2022 em Foz do Iguaçu/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 05/06/2022 para o e-mail alexandre.cid@agevap.org.br.

2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações do objeto a ser contratado.

2.3. A proposta deverá ser apresentada através do ANEXO II – Modelo de Proposta de Orçamento, contendo o carimbo com o CNPJ do fornecedor, ou através de



documento próprio do fornecedor em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da empresa e, minimamente, as informações constantes dos ANEXOS I e II.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

- 3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;
- 3.1.2. Contrato social ou documento congênere;
- 3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
- 3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
- 3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- 3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, Anexo III, em papel timbrado da proponente.
- 3.1.9. Declaração de que não está inscrito no CAFIMP, devidamente assinada e rubricada pelo representante legal da pessoa jurídica (Anexo III).



3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.3. É facultado à AGEVAP convocar o concorrente remanescente, na ordem de classificação, para assinatura de contrato ou instrumento congênere pelo mesmo valor e condições da proposta vencedora, nas hipóteses:

3.3.1. O convocado não assinar o contrato no prazo estabelecido;

3.3.2. O convocado impedir ou retardar indevidamente a efetiva conclusão do processo seletivo;

3.3.3. Devido à rescisão contratual, para execução de remanescente de obra, serviço ou fornecimento.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

5. DO PREÇO DE REFERÊNCIA

5.1. O valor máximo a ser pago por esta contratação é de R\$ 11.323,21 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).

6. DAS SANÇÕES

6.1. O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.



6.2. A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

6.2.1. advertência;

6.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

6.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;

6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

6.3. A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Equiparada ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e o contraditório do contratado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Portaria IGAM 60/2019, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Juiz de Fora/MG, 25 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Alexandre de Andrade Cid

Coordenador de Núcleo



ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS

Dados do requisitante						
Nome	Alexandre de Andrade Cid					
Cargo	Coordenador de Núcleo					
Objeto						
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento e contratação de seguro de passagens aéreas nacionais para participação dos membros dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros dos rios Preto/Paraibuna e Pomba/Muriáé no XXIV ENCOB.						
Justificativa						
Viabilizar a participação dos membros dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Mineiros dos rios Preto/Paraibuna e Pomba/Muriáé no XXIV Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a realizar-se entre os dias 22 de agosto e 26 de agosto de 2022 em Foz do Iguaçu/PR.						
Descrições do Objeto						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Médio das passagens	Taxa de Emissão (em R\$)	Preço de Referência Total
1	Passagem aérea (adulto) trecho Rio de Janeiro/RJ -> Foz do Iguaçu/PR (ida e volta) em classe econômica, incluindo taxas aeroportuárias, taxa de emissão e impostos	Passagem aérea (ida e volta)	5	R\$ 2.096,89	R\$ 167,75	R\$ 11.323,21
Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço						
Após a escolha dos voos por parte dos participantes do evento, a empresa vencedora será comunicada a emitir os respectivos bilhetes. Após, os e-tickets deverão ser encaminhados para o email alexandre.cid@agevap.org.br						
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.						
Observação						
Aplica-se à presente contratação as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Resoluções/Lei: () ANA nº 122/2019 () INEA nº 160/2018 (X) Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor. O pagamento será feito em parcela única, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da emissão da nota Fiscal/Fatura, por depósito em conta corrente e/ou boleto bancário, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal vinculado ao CNPJ do fornecedor vencedor, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas abaixo: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular, prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT) e CND da Dívida Ativa Estadual, emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço. A empresa deverá emitir 02 (duas) Notas Fiscais/Faturas, sendo uma Nota Fiscal/Fatura para o centro de custos CG 001/2019 (02 passagens) e outra Nota fiscal/Fatura para o centro de custos CG 002/2019 (03 passagens). As passagens que serão faturadas em cada uma das Notas/Fiscais serão informadas pela Agevap. A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: Os nomes dos passageiros, bem como os voos escolhidos, serão encaminhados por email à contratada. Juiz de Fora/MG, 24/05/2022.						
				Revisão 04 - CSG F-0192		
(assinado eletronicamente) Alexandre de Andrade Cid Coordenador de Núcleo				(assinado eletronicamente) André Luis de Paula Marques Diretor-Presidente		

Documento assinado digitalmente por: ALEXANDRE DE ANDRADE CID em 24/05/2022 14:55:39; ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 24/05/2022 15:05:11

A autenticidade deste documento 00028.000076/2022-41 pode ser verificada no site <http://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 250ADE48.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE ORÇAMENTO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ENTIDADE SOLICITANTE						
Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP - CNPJ: 05.422.000/0001-01						
End: Rua Elza da Silva Duarte nº 48 - loja 1A - Bairro Manejo - Resende/RJ - CEP 27520-005						
DADOS PRINCIPAIS DO FORNECEDOR						
Empresa						
CNPJ						
ENDEREÇO						
Responsável pela elaboração da proposta						
Telefone:						
Email:						
Descrições do Objeto						
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade (1)	Valor Médio das passagens (2)	Taxa de Emissão (em R\$) (3)	Valor Global (1) x [(2) + (3)]
1	Passagem aérea (adulto) trecho Rio de Janeiro/RJ -> Foz do Iguaçu/PR (ida e volta) em classe econômica, incluindo taxas aeroportuárias, taxa de emissão e impostos	Passagem aérea (ida e volta)	5	R\$ 2.096,89		
Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço						
Após a escolha dos voos por parte dos participantes do evento, a empresa vencedora será comunicada a emitir os respectivos bilhetes.						
Após, os e-tickets deverão ser encaminhados para o email alexandre.cid@agevap.org.br						
Observação						
Ao apresentar sua proposta comercial, a licitante deverá cotar apenas a taxa de emissão (em reais) que cobrará por passagem emitida. A quantidade de passagens e o valor médio das passagens não devem ser alterados.						
O valor global da proposta será calculado multiplicando-se a quantidade de passagens (5), pelo somatório do valor médio das passagens (R\$ 2.086,89) e da taxa de emissão cotada.						
Esta Proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua emissão						



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO

Pedido de Cotação 041/2022

DECLARAÇÃO

Nome da Empresa _____, CNPJ nº _____,
sediada - (endereço completo _____) DECLARA, sob as
penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos
em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002). Declara, ainda, não estar inscrita
no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração
Pública Estadual (CAFIMP).

Município/UF, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

